

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS.

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS
INTERTRAVADOS DE CONCRETO NA RUA WALDEMAR
SCHNEIDER.**

MEMORIAL DESCRITIVO.

Trata-se da pavimentação de diversas ruas do município de Lagoa dos Três Cantos, com blocos intertravados de concreto, sendo o modelo livre, mas com espessura de 8 cm e com resistência de no mínimo 35 MPA.

O pavimento intertravado deverá obrigatoriamente ter contenções laterais que evitem o deslizamento dos blocos, mantendo a continuidade da camada de blocos de concreto evitando a separação entre eles. O travamento será feito através do meio-fio de concreto pré-moldado ou concreto moldado no local em ambos os lados. O meio fio será fornecido e deverá ser assentado pela empresa vencedora da licitação. Este meio fio deverá estar devidamente nivelado na parte superior da superfície e com um desnível até o pavimento de 15 cm aproximadamente, este meio-fio deverá ser construído antes do assentamento dos blocos formando uma caixa, sendo que o fundo deverá ter a superfície compactada. O meio fio deverá ser assentado de forma que fique firme, sem que se corra o risco de desalinhamento.

Após a colocação do meio-fio faz-se a compactação do solo, em seguida faz-se o espalhamento e nivelamento do pó de brita também em torno de 5 cm. Depois faz-se a colocação das peças inteiras e os recortes necessários, obedecendo-se sempre a inclinação da pista necessária. Logo após se fará o espalhamento do pó de brita e seu assentamento formando o rejunte dos blocos e por fim a compactação final do pavimento por meio de rolo. Todo esse parágrafo será executado pela empresa vencedora da licitação incluindo-se o assentamento do meio fio.

Os blocos intertravados serão de 8 cm de espessura de boa qualidade de concreto, e os mesmos serão submetidos a ensaios quando do descarregamento do material cada carga que chegar deverá ser informada ao setor de engenharia do município, serão coletadas amostras aleatórias do mesmo para a realização de ensaios, caso os blocos não atinjam a resistência mínima as cargas serão rejeitadas e novo material deverá ser fornecido. Caso sejam instalados blocos fora da especificações serão aplicadas as penalidades legais.

Deverão também ser apresentados os laudos de resistência dos mesmos.



A empresa vencedora deverá apresentar ART de fabricação dos blocos e Art de execução dos serviços.

O engenheiro responsável pela empresa vencedora da licitação e responsável pela execução da obra deverá liberar a pista compactada pelo setor de obras da prefeitura, ou solicitar ajustes necessários antes do assentamento, .

O município fará a terraplanagem e o levantamento topográfico da rua a ser pavimentada, bem como a compactação. Essa compactação deverá ser aceita pela empresa, atestando que o leito da via está em condições de receber a futura pavimentação.

O município vai fornecer o pó de brita para o assentamento e para o rejunte. Os serviços de espalhamento e compactação do mesmo será por conta da empresa vencedora.

A área total relativa a pavimentação, bem como o serviço de assentamento do meio-fio, apenas será pago o que for medido no local. Não necessitando ser executada toda a metragem prevista.

O prazo para a execução será de 2 meses a partir da assinatura do contrato.

OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS DEVERÃO OBEDECER AS NORMAS ESTABELECIDAS PARA A REALIZAÇÃO DOS MESMOS.

Lagoa dos Três Cantos, 20 de Abril de 2020.



Dionísio Pedro Wagner
Prefeito Municipal



Andréa Rejane Kayser
Engenheira Civil



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS097561 Profissional: ANDRÉA REJANE KAYSER DALLAGO E-mail: hfdallago@hotmail.com
RNP: 2201023000 Título: Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

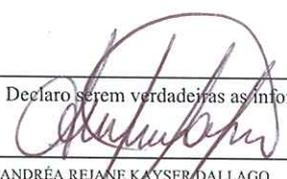
Nome: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS E-mail:
Endereço: RUA ERVINO PETRY 100 CENTRO ADMINISTRATIVO Telefone: 0 CPF/CNPJ: 94704277000149
Cidade: LAGOA DOS TRÊS CANTOS Bairro.: CENTRO CEP: 99495000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
Endereço da Obra/Serviço: R ERVINO PETRY, 100/CENTRO ADMINISTRATIVO 100 CENTRO ADMINISTRATIVO CPF/CNPJ: 94704277000149
Cidade: LAGOA DOS TRÊS CANTOS Bairro: CENTRO CEP: 99495000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(RS): Honorários(RS):
Data Início: 25/05/2020 Prev.Fim: 30/12/2020 Ent.Classe: AEAPF

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	12.770,00	M²
Projeto	BLOCO INTERTRAVADO	12.770,00	M²
Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	2.484,00	M
Projeto	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	2.484,00	M

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/04/2020

	Declaro serem verdadeiras as informações acima  ANDRÉA REJANE KAYSER DALLAGO Profissional	De acordo  MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS Contratante Dionísio Pedro Wagner CPF 515 489 360-15 Prefeito Municipal
Local e Data		

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Nº do contrato:	BLOCO INTERTRAVADO
Tomador:	
Município:	LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	com desoneração		<p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
25,62%	OK		
OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p>
Administração Central Mín: 3,80% Máx: 4,67%	3,80%	OK	
Seguros e Garantias Mín: 0,32% Máx: 0,74%	0,32%	OK	
Riscos Mín: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK	
Despesas Financeiras Mín: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK	
Lucro Mín: 6,64% Máx: 8,69%	6,80%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime com desoneração de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador

(Prefeitura Municipal)

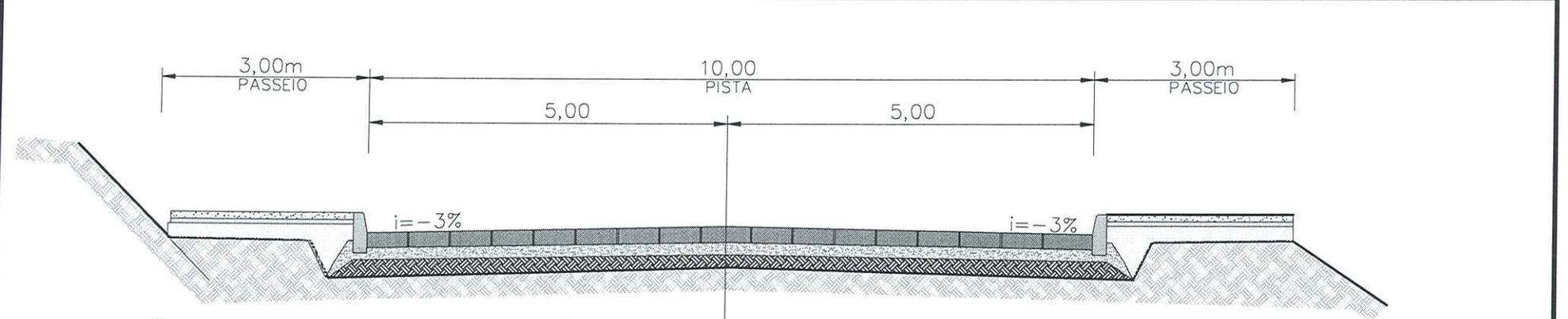
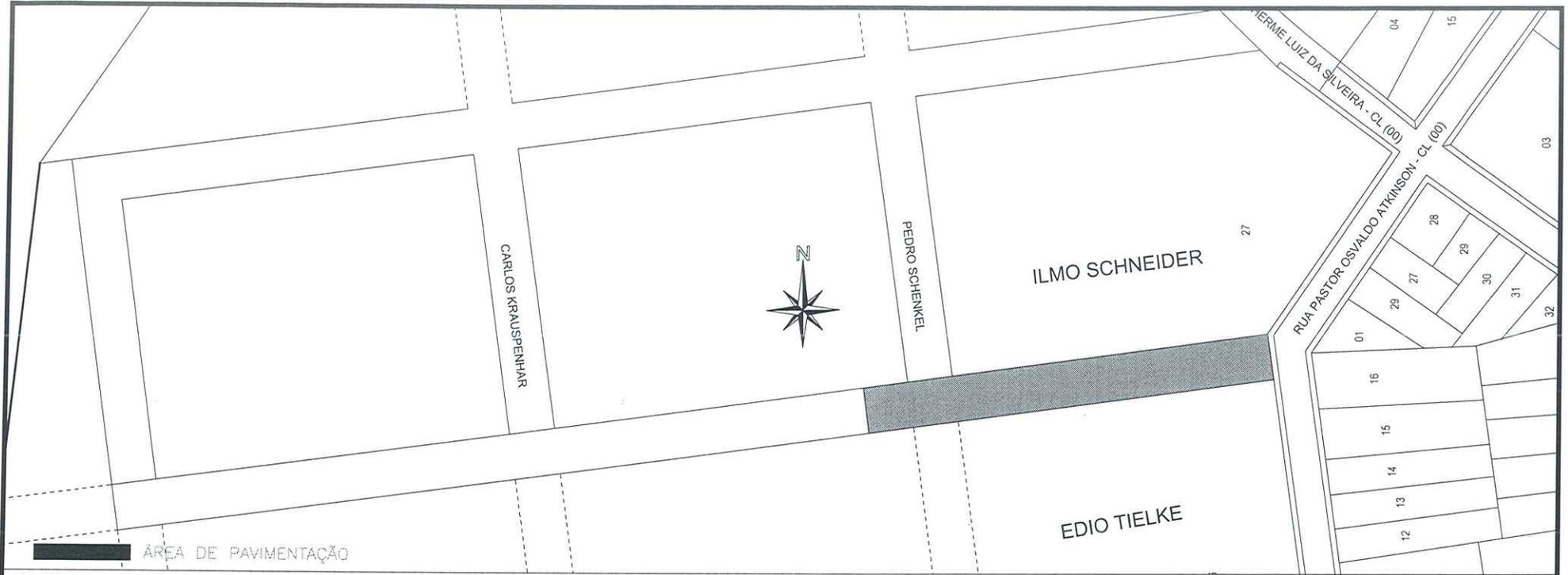
Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-7
Prefeito Municipal

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS 3 CANTOS
DENTRO DO PERÍMETRO URBANO - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS
CONTRAPARTIDA

ORÇAMENTO QUANTITATIVO							A1	FOLHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS								
PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO COM BLOCOS DE CONCRETO-contrapartida							SEM BDI	BDI 25,62%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	VALOR TABELA	SINAPI	
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.							
1.1	BLOCOS COLOCADOS (8cm)	m2	1430,5	R\$ 59,20	R\$ 84.692,33	R\$ 47,13	92399	
1.2	MEIO-FIO COLOCADO	m		R\$ -	-			
1.3	ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO	m	280,29	R\$ 13,00	R\$ 3.643,77	R\$ 10,35	cotação	
TOTAL							70.320,47	88.336,10
DATA BASE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO	Prefeito Municipal					DATA:	
16/04/2020	ANDRÉA REJANE KAYSER	DIONÍSIO PEDRO WAGNER						


Dionísio Pedro Wagner
 CPF 515.430.360-15
 Prefeito Municipal



SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO SEM ESCALA

EIXO DE PROJETO

- SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
- CAMADA PAYS | 08 cm
 - CAMADA DE PÓ DE BRITA | 06 cm
 - BASE
 - SUBLEITO EXISTENTE

		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS		ESTADO RS
PROJETO DE ENGENHARIA		TIPO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		MUNICÍPIO: LAGOA DOS TRÊS CANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Responsável Técnico	PROPRIETÁRIO:	LOCAL: RUA WALDEMAR SCHNEIDER	DATA: 04/2020	ESCALA: SEM ESCALA
		TÍTULO: PROJETO DE ENGENHARIA	ÁREA: 143,05m x 10,00m = 1.430,50m ²	PRANCHETA: 02